

URGENTE

Ofício SSG-GAB 7342/2022

Protocolo e-TCM 012222/2022

Assunto Determina expedição de ofício à SP Regula para realização de mesa técnica acerca de inspeção tratada no eTCM 16845/2021, cujo objeto é a inclusão dos serviços de manutenção e modernização do parque semafórico na cidade à PPP da Iluminação Pública.

Referência s/n

Encaminha Cópia do(s) documento(s) 01 do protocolo supra.

Observações *Pede-se o uso das referências relevantes acima.*

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Na qualidade de relator da matéria, encaminho a Vossa Senhoria a documentação supracitada para conhecimento.

Atenciosamente.

João Antonio
Presidente

Ao(À) senhor(a)

Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Senival Moura

Câmara Municipal de São Paulo

transito@saopaulo.sp.leg.br

/sgg



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: AEF FD49D8784898189DC31DDBE5E5DD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

✓ JOAO ANTONIO DA SILVA FILHO em 18/07/2022 16:17

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/AEF FD49D8784898189DC31DDBE5E5DD0>

URGENTE

À Unidade Técnica de Ofícios.

Determino a expedição de ofício, com urgência, à SP-Regula acerca da realização de **Mesa Técnica** para discutir os apontamentos apresentados nos autos do E-TCM n.º 016845/2021, que trata de inspeção sobre a inclusão do serviço de modernização e manutenção do sistema semafórico na cidade à PPP da Iluminação Pública, com o seguinte conteúdo:

Nos termos do artigo 2º, I, da Resolução n. 2/2020, convoco a **SP-Regula** para comparecer com seus técnicos, no próximo dia 21 de julho, às 10h, no Plenário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para realização de **Mesa Técnica**, na modalidade presencial, tendo por objeto a inclusão do serviço de modernização e manutenção do sistema semafórico paulistano, tratado nos autos do E-TCM n.º 016845/2021.

A Mesa Técnica em referência ocorrerá com a presença da Subsecretaria de Fiscalização e Controle, da Assessoria Jurídica de Controle Externo e da Secretaria Geral, bem como serão convidados todos os gabinetes dos senhores Conselheiros do TCMSP, tendo por escopo debater os questionamentos encaminhados por esta Relatoria à SP-Regula e por esta respondido no último dia 8 de julho, bem como eventuais questionamentos adicionais por parte dos presentes.

A seguir os pontos apresentados para apreciação:

1 – Justificativa jurídica quanto à legalidade da opção escolhida pela Administração em relação à possibilidade de inclusão dos serviços semafóricos na PPP (Contrato nº 3/SMSO/2018).

2 – Demonstração da conexão do objeto dos serviços de modernização e manutenção semafórica com os serviços de iluminação pública objeto da PPP (Contrato nº 3/SMSO/2018).

3 – Apresentar justificativas técnicas demonstrando que o serviço de modernização e manutenção semafórica deva ser compreendido como acessório ao serviço de iluminação pública e não como serviço próprio, ensejando, assim, a necessidade de contratação por meio de licitação específica (Contrato nº 3/SMSO/2018).

4 – Demonstração da economicidade da inclusão dos serviços pretendidos na PPP de iluminação em relação à (i) substituição (ii) modernização e (iii) manutenção do parque semafórico, contrastando esta opção com a contratação destes serviços por meio de licitação específica.

5 – Tendo em vista a existência de procedimento licitatório para contratação dos serviços de manutenção e modernização semafórica, atualmente sob a relatoria do Conselheiro Domingos Dissei, matéria que coincide com o

objeto aqui exposto, e no intuito de evitar desperdício de energia, tempo e recursos públicos no trato destas matérias, solicitamos o posicionamento da Administração quanto à sua escolha em relação às opções postas.

Em complemento, encaminhe-se ofício à Prefeitura do Município de São Paulo, à Secretaria de Transportes, à Procuradoria da Fazenda Municipal, à Presidência da Câmara do Município de São Paulo e à Comissão de Transportes da Câmara Municipal de São Paulo convidando-os para participação na mesa técnica em referência.

JOÃO ANTONIO

Relator



VERIFICAÇÃO ASSINATURAS



Código Verificação: BF24EAE5B2E58C6C7A8BA9CB9F04C4F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas (Horário de Brasília):

Para verificar as assinaturas, acesse o Portal de Assinaturas do TCM/SP em <https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://portalassinatura.tcm.sp.gov.br/Check/BF24EAE5B2E58C6C7A8BA9CB9F04C4F5>